



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PRESIDENTE: JAIR TATTO**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 15/06/2022

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
**NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO**

REUNIÃO: **19335** DATA: **15/06/2022** FL: **1** DE 13

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Bom dia a todos e a todas, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 15ª audiência pública semipresencial dessa Comissão do ano de 2022.

Essa audiência tem como objetivo debater projetos de lei em tramitação informo que essa reunião está sendo transmitida ao vivo através do endereço [www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios)/on-line e pelo YouTube e Facebook e da Câmara Municipal de São Paulo.

O convite para essa audiência pública foi publicado nos jornais: *O Estado de S. Paulo*, no dia 10/06/2022 e *Folha de S. Paulo*, no dia 13/06/2022, e vem sendo publicado no Diário Oficial da Cidade desde o dia 9/06/2022. As inscrições para pronunciamentos foram previamente abertas no site da Câmara Municipal de São Paulo desde o dia 08/06/2022, no endereço [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual).

Foram convidados para essa audiência o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Guilherme Bueno de Camargo, que está representado pelo Sr. Márcio Ricardo Juliano de Albuquerque; o Secretário Municipal da Saúde, Dr. Luiz Zamarco; o Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes; a Secretária Municipal da Cultura, Sra. Aline Torres; o Secretário Municipal de Transportes e de Mobilidade Urbana, Sr. Edson Caran, que enviou e-mail informando que será representado pelo Sr. Alexandre Francisco Trunkl, Secretário-Adjunto da Secretaria de Trânsito, bem como pela Sra. Francisca Iracema, responsável pela diretoria administrativa e financeira de SMP, ambos de modo virtual. O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Eduardo de Castro, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Presidente, Sra. Fabiana Zacarias Cesário Feitosa; o Diretor Presidente da SP Regula, Sr. Ricardo Ezequiel Torres; os Vereadores da Câmara Municipal, em geral; a sociedade, em geral.

Passamos aos itens da pauta.

**A SRA. MÁRCIA** – Presidente, só para informar que estão presentes os Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19335 DATA: 15/06/2022 FL: 2 DE 13

Isac Felix, Gilberto Nascimento, Sidney Cruz e a Janaína Lima.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Janaína Lima, Gilberto Nascimento, Isac Felix e Sidney Cruz, bem-vinda, Vereadora, bem-vindos, Vereadores. Então, se encontram presentes Ezequiel, Marcelino, ok, pela Secretaria da Fazenda o Marcio Ricardo, Juliano de Albuquerque e SMT, Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade, não sei se está presente já o Alexandre. Mas vamos seguindo.

O primeiro item da pauta, audiência pública do PL 511/ 2019, do Vereador Professor Toninho Vespoli, do PSOL, “que estabelece procedimentos para o transporte coletivo de escolares no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências”. Pergunto se há oradores inscritos? Não havendo nenhuma inscrição, encerrada a audiência pública do PL 511/2019.

Próximo item. Audiência pública do PL 58/2020, do Vereador Gilberto Nascimento, aqui presente conosco: “que acrescenta parágrafo ao artigo 1,º da lei nº 12.632, de 6 de maio de 1998 para estender a exclusão da restrição de circulação de veículos aos Juízes de Paz que atuem nos cartórios de registro civil no município de São Paulo.” Oradores inscritos? Vereador quer se pronunciar? Não havendo inscrições encerrado audiência pública do PL 58/2020. Parabéns, Vereador Gilberto Nascimento,

belo projeto. Esse, já está em segunda, não é, Márcia? É a segunda audiência desse PL.

Vamos para o item 3. Audiência pública do PL 457/2021, do Vereador Alfredinho, “que dispõe sobre a criação do Parque Linear da Avenida Guido Caloi e dá outras providências.” Pergunto se há oradores inscritos? Não havendo nenhuma inscrição, encerrada a audiência pública do PL 457/2021.

Próximo item, audiência pública do PL 524/2021, do Vereador Sansão Pereira, “que autoriza o Poder Executivo e institui na cidade de São Paulo o Programa Jovem Doutor SP e dá outras providências.” Pergunto se há oradores inscritos? Não havendo inscrições, declaro encerrada a presente audiência pública.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
**NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO**

REUNIÃO: **19335** DATA: **15/06/2022** FL: **3** DE 13

**A SRA. MÁRCIA** – Presidente, só para informar que o Vereador Thammy Miranda está presente também.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Bom dia, Vereador, bem-vindo. Encerrada a audiência pública.

Audiência pública do PL 419/2019, do Vereador Professor Toninho Vespoli, “que assegura a substituição de auxiliar técnico de educação nas unidades educacionais por ocasião de afastamento de servidor lotado, e dá outras providências.” Pergunto se há oradores ou oradoras? Não havendo nenhuma inscrição, declaro encerrada audiência pública do PL 419/2019.

Próximo item. PL 732/2020, do Vereador Atílio Francisco, “Proíbe o uso e a comercialização de coleiras e eletrificadas ou de choque em animais e altera a redação dos artigos 21, 30 e 31 da Lei nº 13.131 de 18 de maio de 2001, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no município de São Paulo.” Pergunto se há oradores inscritos? Não havendo nenhuma inscrição, encerrada audiência pública do PL 732/20.

Próximo item. Audiência pública do PL 88/2021, da Vereadores Janaína Lima, presente conosco aqui na reunião, na audiência, “que acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao artigo 18 da Lei 10.235 de 16 de dezembro de 1986, que “dispõe sobre a forma de apuração do valor venal de imóveis, para efeito de lançamento de Impostos de Propriedade Predial e Territorial Urbana e dá outras providências.” Pergunto se há inscrições? Marcio, ok, tem a palavra.

**O SR. MARCIO RICARDO JULIANO DE ALBUQUERQUE** – Bom dia, Exa., meu nome é Marcio Albuquerque, bom dia a todos.

Sou representante da Secretaria Municipal da Fazenda. Em relação ao PL o ideal dele se mostra muito nobre porque busca sempre o princípio da transparência e deixar mais amplo possível a forma de cálculo para efeito de IPTU e ITBI. Parece-me que é a Excelentíssima Vereadora busca que a gente publique anualmente todas as transações de ITBI e ofertas que nós possuímos para poder tentar tornar mais próximo possível a aferição do cálculo do IPTU. Cumpre-nos informar que a Secretaria Municipal da Fazenda recentemente começou a divulgar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19335 DATA: 15/06/2022 FL: 4 DE 13

dados de transações imobiliárias do ITBI, inclusive no próprio *site* da Secretaria Municipal da Fazenda, dados de transações imobiliárias. Existe um *link* lá dentro do ITBI que nós podemos ter uma ideia das transações imobiliárias realizadas no mercado. É claro que o ideal dos mundos é que de todas as transações sejam declaradas - o correto, previsto em lei - pelo seu valor de verdade, de que foi feita a transação.

A maioria das transações que nós recebemos e negócios são feitas através de doações. São feitas através de doações, convênios, recebidos portarias. Temos convênios com o FipeZap, com entidades que representam o setor, já para poder justamente dar essa sensação ao contribuinte de que o valor venal do imóvel dele, para efeito de IPTU, geralmente é menor do que o realizado no mercado.

Então, me parece que esse projeto de lei traria, na prática, uma dificuldade ao contribuinte no sentido de que se formos replicar para o IPTU tudo o que acontece no mercado imobiliário, me parece que valores de IPTU na cidade inteira de São Paulo vão ser muito aumentados, vão gerar ruídos, e não é essa intenção.

Para efeito de PGV, de Planta Genérica de Valores, nós temos uma metodologia muito peculiar, uma metodologia que é pública, divulgada. Por exemplo, nós entramos em contato com a nossa Divisão do Mapas de Valores, e eles nos passaram alguns *links*. Posso até encaminhar, depois, mediante requerimento esses *links*, que são públicos, para poder publicar esses manuais e normas. Nós citamos aqui: “As normas de avaliação já são públicas”. Ibape, ABNT, Cajufa publicam esses manuais e normas. Ou seja, são elementos que já se tornam públicos. (Pausa) Alô? Alô? Oi?

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Estamos ouvindo.

**O SR. MÁRCIO ALBUQUERQUE** – Então, são elementos que existem, que são públicos para a realização desses cálculos. Então, a PGV, da forma como ela existe atualmente, é publicada, inclusive, permite o cálculo destes valores com base nessas transações de mercado. Então, se nós formos nos basear no ITBI, talvez não seja a melhor forma; vai haver uma majoração grande, em relação ao IPTU, e justamente esse efeito vai gerar uma série de

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
**NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO**

REUNIÃO: **19335** DATA: **15/06/2022** FL: **5** DE 13

avaliações contraditórias, de pessoas questionando. Então, justamente no sentido de manter como está... Isso sem contar que a maioria dos dados dessas transações imobiliárias são sigilosos, amparadas pelo sigilo fiscal do Código Tributário. Assim, nós não podemos divulgar nomes, valores. Podemos ter uma ideia por SQL - setor, quadra, lote - de cada unidade, mas sem identificar aquele contribuinte.

Então, o PL vai acabar trazendo o IPTU para uma realidade muito mais próxima do mercado, e já é histórico aí na cidade de São Paulo que a maioria dos contribuintes reclama, vai - desculpe a expressão, perdão da palavra - vai chiar, porque o IPTU deles aumentou ainda mais.

É muito pertinente o projeto de lei, mas nós entendemos pelo seu não prosseguimento em razão de já termos elementos suficientes e para evitar qualquer infringência ao sigilo fiscal. São essas as nossas considerações.

Obrigado.

**A SRA. MÁRCIA** – Vereador, há um inscrito para esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Perfeito. Norberto, né?

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Exato.

Peço que o senhor se identifique com o nome completo, por favor.

Tem a palavra, Norberto.

**O SR. NORBERTO ANTÔNIO BATISTA** – Meu nome é Norberto Antônio Batista. Eu achei interessante o projeto da Vereadora e queria dar algumas sugestões. Uma delas seria de colocar no projeto um prazo máximo para que seja analisada a solicitação, o pleito *etc*.

Agora, eu queria fazer algumas considerações a respeito do problema do IPTU. Primeiro, eu tenho um processo que contesta a metragem, no caso, mas que está desde 2020 pendente na Secretaria da Fazenda e não há uma solução. Esse imóvel, por exemplo, está com a metragem alterada, colocada a maior do que é na realidade. Para se ter uma ideia, o valor venal desse imóvel é de 835 mil reais. A última negociação feita foi de 650 mil; ou seja, o valor não é 30% superior ao valor que eu chamo de mercado, pelo menos é o que está acontecendo. Eu tenho outro imóvel cujo valor venal é de 1 milhão 170 mil e fica na região da Vila monumento,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
**NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO**

REUNIÃO: **19335** DATA: **15/06/2022** FL: **6** DE 13

no Ipiranga. Eu tive uma oferta de 670 mil. Por 900 mil, eu vendo; agora, 670 mil para 1 milhão, 174 mil, isso corresponde a 75% do valor venal do imóvel.

Eu queria também chamar a atenção para outro dado, que eu acho importante. De 2010 até esta data, a arrecadação de IPTU subiu 206%. No mesmo período, o IPCA foi de 91%. Ou seja, percebe-se que o IPTU está tremendamente inflacionado.

Eram essas as considerações que eu queria fazer a respeito desse projeto de lei.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Há mais alguém inscrito? (Pausa)

**O SR. MARIO** – Jair...

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Oi? Mario?

**O SR. MARIO** – Só para informar que se encontram presentes o Secretário- Adjunto da Secretaria Municipal de Transporte, Alexandre Francisco Trunkl, e a Secretária-Adjunta da Secretaria de Cultura, Antonia Andrea.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Bem-vindos. Bom dia, Alexandre; bom dia, Andrea, querida, Secretária-Adjunta.

**A SRA. ANTONIA ANDREA** – Bom dia, preciosos. Cá estamos.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** - Obrigado a todos. Vamos seguindo. (Pausa) Então, não há mais inscritos. Encerrada a audiência pública do PL 88/2021.

Próximo item, PL 208/2021, da Vereadora Luana Alves, que dispõe sobre a responsabilidade financeira das concessionárias e/ou permissionárias de arcar com as custas do exame toxicológico de seus condutores. Pergunto se há inscrições. Alexandre? (Pausa)

**O SR. ALEXANDRE TRUNKL** – Da nossa parte, não há nada a manifestar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Okay. Pergunto se há mais alguém. (Pausa) Não havendo mais inscrições, dou por encerrada a audiência pública do PL 18/2021.

Passemos à audiência pública do PL 543/2021, do Vereador Rubinho Nunes, que institui o Programa Municipal de Logística Reversa, concedendo incentivo fiscal na forma de

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
**NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO**

REUNIÃO: **19335** DATA: **15/06/2022** FL: **7** DE 13

desconto no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN a empresas que implementarem e estruturarem a logística reversa em sua atividade produtivo; institui o selo Empresa Amiga do Meio Ambiente e dá outras providências.

- Interferência de ruídos.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – É um autorama, não é?

**O SR. MARCIO ALBUQUERQUE** – Olá. Gostaria de saber se estou sendo ouvido.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Sim, Márcio, estamos te ouvindo.

- Interferência de ruídos.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Agora, okay. Com a palavra, Marcio Ricardo.

**O SR. MARIO** – Jair, o João Manoel da Costa Neto, Rede SP Regula, também está presente.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Okay. SP Regula, bem-vindo.

A palavra está com o Márcio Ricardo, não sei se ele...

**A SRA. MÁRCIA** – Presidente, é o seguinte: o Márcio está com um problema. É que no som dele aparece esse barulho, que parece um motor, não sei dizer exatamente o que é. Ele saiu uma vez para ver se ele consegue entrar de novo.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Faremos o seguinte: só repita para mim o nome do representante da SP Regula.

**A SRA. MÁRCIA** – João Manoel.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Ele havia se manifestado para falar sobre o projeto. O Márcio voltando, retomaremos o item 9. Pode ser? (Pausa) Então, vamos seguindo, e fica pendente a audiência do item 9.

Passemos à audiência pública do PL 625/2021, dos Vereadores Sílvia da Bancada Feminista, Erika Hilton, Thammy Miranda - presente conosco -, Daniel Annenberg, Rodrigo Goulart, Luana Alves, Eli Correia, Arselino Tatto, Celso Giannazi, Felipe Becari, Camilo Cristóforo, Janaína Lima - presente conosco – e Juliana Cardoso, que dispõe sobre a oferta do DIU e outros métodos anticoncepcionais para a população em idade reprodutiva e amplia o

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 19335 DATA: 15/06/2022 FL: 8 DE 13

acesso do cidadão aos às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais na rede pública municipal de saúde.

Interessante esse projeto. Pedirei coautoria. Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa). Não havendo nenhuma inscrição, está encerrada a audiência pública sobre o PL 625/2021.

Passemos à audiência pública do PL 693/2021, do vereador Rodolfo Despachante, que autoriza a implantação do hospital veterinário público na região do Ipiranga e dá outras providências.

Pergunto se oradores inscritos. (Pausa) Para este item não há inscrições. Assim encerro a audiência pública sobre o PL 693/2021.

Voltemos à audiência pública do PL 543/2021. Eu já havia feito a leitura do item. Eu não encerrei a audiência, aguardando o retorno do Márcio. Tem a palavra, Márcio.

**O SR. MARCIO ALBUQUERQUE** – Meu nome é Márcio, sou representante da Secretaria Municipal de Fazenda. O PL 543/2021 instituiu o incentivo fiscal de ISS para as entidades que promovam a logística reversa para os resíduos sólidos.

Nós já tivemos oportunidade de nos manifestar sobre vários projetos relacionados a IPTU verde, especificamente o IPTU, e procuramos demonstrar sempre que a obrigação de cuidar do meio ambiente é constitucional, prevista no artigo 225 da Constituição. Agora, apresenta-se um projeto de incentivo para o ISS para essas empresas. Nada mais justo do que essas empresas terem algum tipo de benefício e serem reconhecidas. Mas quando nós falamos de incentivo fiscal, a lei deve ser muito específica. Temos que ter muito cuidado, principalmente com a questão da compensação da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque seu artigo 14 prevê que qualquer renúncia de receita deva ser acompanhada de medidas de compensação da tributação. O referido projeto de lei não apresenta essas medidas.

Outro ponto também que merece destaque é que a isenção deve ser muito bem especificada no projeto de lei. Simplesmente se atribuir ao Executivo fere a divisão de poderes, a atribuição de poderes entre Executivo e Legislativo; ou seja, compete à lei delinear, da forma

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
**NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO**

REUNIÃO: **19335** DATA: **15/06/2022** FL: **9** DE 13

mais objetiva e precisa possível, qualquer restrição e renúncia de receita. Porém, o artigo quinto do PL fala que o desconto será dado gradativamente às empresas, variando de 1% a 10%, na forma do decreto regulamentar. Então, esse artigo padece de um vício de inconstitucionalidade.

Realmente, o projeto é uma forma de incentivar as pessoas a contribuírem para o meio ambiente, mas temos apenas que lembrar que essa obrigação já é constitucional; ou seja: todos devem cuidar do meio ambiente. Isso, fora a dificuldade operacional que a Secretaria da Fazenda teria para controlar e fiscalizar esses benefícios. Então, em que pese ser nobre o ideal do projeto, por essas falhas técnicas e jurídicas somos pelo seu não prosseguimento. Eram essas as considerações, Exa. Obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Obrigado, Marcio. Pergunto se há mais oradores inscritos. (Pausa) Não havendo, encerro a audiência pública sobre o PL 543/2021.

Temos duas inscrições de forma virtual. Artur Pupo Pesce, não sei sobre qual projeto ele gostaria de se manifestar. De qualquer maneira, (interferência de ruídos, ininteligível). Também está inscrita Michele Melo.

Passemos para o item 12, audiência pública sobre o PL 68/2022, das Vereadoras Edir Sales e Ely Teruel, que institui o Programa Lei Lucas de Primeiros Socorros no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa)

**A SRA. MÁRCIA** – Há sim, Vereador. Presencialmente, Paulo Ferreira da Silva, assessor da Vereadora Edir Sales.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto)** – Tem a palavra, Paulo.

**O SR. PAULO FERREIRA DA SILVA** – Bom dia a todos. Sou assessor da Vereadora Edir Sales na Câmara Municipal. Estou representando a Vereadora nesta audiência pública para trazer alguns aspectos relacionados à importância da aprovação do Programa Lei Lucas de Primeiros Socorros no município de São Paulo. É um projeto muito importante, que se encontra em segunda votação no Plenário, já tendo passado por todas as Comissões e está agora nesta audiência pública muito importante, presidida por V.Exa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
**NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO**

REUNIÃO: **19335** DATA: **15/06/2022** FL: **10** DE 13

Esse programa visa a que os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os locais de recreação infantil da rede privada, além de buffets com área infantil, devam capacitar professores e funcionários em noções de primeiros socorros.

O que justificou esse projeto? A norma, a ideia do projeto, aqui na cidade de São Paulo está surgindo após a morte do menino Lucas Begalli Zamora de Souza, de apenas dez anos, que se engasgou comendo um cachorro-quente em um passeio da escola. Veja: Seu filho vai para a escola, vai para um passeio de escola, como uma salsicha - que criança adora comer salsicha - é engasgado e não há ninguém capacitado para poder fazer os primeiros socorros, para poder fazer o salvamento da criança.

Então, venho até trazer aqui uma analogia importante, porque esse projeto está sob consulta da Liderança de Governo, para vir um posicionamento da Secretaria da Saúde. A Vereadora Edir Sales pede o apoio e a sensibilidade da Secretaria de Saúde, de SME e da Secretaria de Desenvolvimento num parecer positivo pela sanção desse projeto e pela Liderança de Governo da Câmara também, se estiver nos acompanhando ou se souber posteriormente, porque esse projeto visa o salvamento de crianças. A gente está falando de crianças, a gente está falando de sonhos perdidos, a gente está falando de famílias frustradas, a gente está falando de luto. Queremos evitar isso. Eu trago uma analogia aqui. Antigamente não se fazia curso de brigadista. Hoje, em todos os órgãos públicos, aqui, na Câmara, há capacitação de brigadista. Por que não haver, nas escolas, nos CEUS e nos locais onde há crianças, a capacitação em primeiros socorros? Aí o projeto vem com esse nome Programa Lei Lucas, porque não é nem em homenagem, mas é em referência, em atenção a se lembrar do ocorrido com o Lucas, para que não aconteça com o nosso neto, com o nosso filho - sou pai de três filhos - com o filho de quem está acompanhando e assistindo.

Então, Sr. Presidente, solicito a sensibilidade da Secretaria da Saúde, da SME e da Secretaria de Desenvolvimento, que estão analisando esse projeto e das demais secretarias que também podem opinar aí e do Sr. Prefeito, do nosso querido Prefeito Ricardo Nunes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
**NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO**

REUNIÃO: **19335** DATA: **15/06/2022** FL: **11** DE 13

Então, a Vereadora pede aqui essa conscientização, porque ela quer votar esse projeto em segunda. Está na pauta da sessão extraordinária. E, desde já, agradecemos a compreensão, para encerrar as mortes de crianças por engasgamento.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) –** Obrigado.

Pergunto se há mais inscritos. (Pausa) Em não havendo mais inscrições, está encerrada a audiência pública ao PL 68/2022.

Passemos ao próximo item, audiência pública ao PL 96/2022, dos Vereadores Rubinho Nunes, Sandra Santana e Ely Teruel, que proíbe a utilização de animais no desenvolvimento e experimentos científicos e testes de produtos ou matérias-primas, inclusive fumígenos, em casos que gerem sofrimento, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

Pergunto se há oradores inscritos. (Pausa) Em não havendo inscrições, está encerrada a audiência pública ao PL 96/2022.

Passemos ao próximo item, audiência pública ao PL 174/2022, da Vereadora Edir Sales e do Vereador Jorge Wilson Filho, que autoriza o Executivo a criar farmácia popular de medicamentos para animais de estimação de pequeno porte.

Pergunto se há inscrições. (Pausa) Em não havendo inscrição, está encerrada a audiência pública ao PL 174/2022.

Passemos ao próximo item, audiência pública ao PL 230/2022, do Vereador Alessandro Guedes, que institui o Programa Passaporte Cultural para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino no município de São Paulo.

Pergunto se há inscrições.

**A SRA. ANTONIA SOARES ANDRÉ DE SOUSA –** Eu gostaria de falar sobre esse PL.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) –** Tem a palavra a Sra. Antônia Andreia.

REUNIÃO: 19335 DATA: 15/06/2022 FL: 12 DE 13

**A SRA. ANTONIA SOARES ANDRÉ DE SOUSA – O PL do Vereador Alessandro**

Guedes institui o Programa Passaporte Cultural para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino no município de São Paulo. Nós entendemos a assertividade desse projeto, porque ele significa formação de público, formação de um público muito especial: os estudantes da nossa rede municipal. Aqui também se destina aos equipamentos públicos culturais do município de São Paulo ou conveniados.

Nobre Vereador Alessandro Guedes, eu até acrescentaria a inclusão de pontos de leitura e até de bibliotecas comunitárias. A LiteraSampa reúne, mapeou 21 bibliotecas comunitárias nessa nossa preciosa Cidade. Fazem um trabalho magnífico de reunir os coletivos das mais variadas quebradas - são quebradas mesmo - e esse PL inspira a ida ao conhecimento desses equipamentos ao mesmo tempo em que essas crianças, esses estudantes vão exercer o precioso e saudável exercício do ir e vir na nossa Cidade, para além desse conhecimento cultural da Cidade, para além da fruição, que é o experimento, que é o gosto pelo que vão ver, ouvir e participar.

A gente tem também, a importância que eu percebo nesse PL são as ações integradas – e, portanto transversais - de secretarias da nossa Prefeitura: da Educação, da Cultura e outras fins.

Eu percebo também um estímulo. Quando levam estudantes para participar de atividades artísticas e culturais, estão estimulando as saudáveis competências criadoras e criativas.

Eu entendo, a Secretaria Municipal de Cultura entende que o PL 230/2022 é de uma total pertinência e que, com certeza, o nosso Prefeito estadista Ricardo Nunes, que tanto promove arte, cultura, conhecimento e divulgação... Nós entendemos, portanto, que esse PL é potente, criativo, estratégico e prospectador; e eu digo urgente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado.**

Pergunto se há mais inscrições. (Pausa) Em não havendo mais inscritos, está

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4  
**NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO**

fls. 43

REUNIÃO: **19335** DATA: **15/06/2022** FL: **13** DE 13

---

encerrada a audiência pública ao PL 230/2022.

Acabaram-se os itens da pauta. Assim, obrigado, Srs. Márcio, Ricardo, Alexandre, Ezequias, Marcelino, Antônia Andreia, João Manuel, do SP Regula, Wallace e Amanda, na tradução de libras.

Obrigado também à assessoria e aos Vereadores e Vereadoras.

Um bom feriado a todos.

Então encerrados os nossos trabalhos.